



Proc. Nº 947/2024

Fls. Nº _____

**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA

Processo Administrativo nº 947/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 22/2024

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Locação de um imóvel comercial para o funcionamento de Pátio (garagem) para a frota veicular da Secretaria de Saúde

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação epigrafada, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação de locação de imóvel, locador, **CARLA BERTOLDO BOTELHO** portadora da Cédula de Identidade **RG nº 25161292 SSP/SP** e inscrita **CPF nº 263.807.768-26** no valor mensal de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, estimando o valor global anual de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** durante o período de 12 (doze) meses.

Considerando o fundamento legal do art. 74, Inciso V, alínea f da Lei nº 14.133/2021 determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica/MS 12 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Cieverson Alves dos Santos

Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Daniel Rayckson Lemos Santos

Secretário Municipal



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA

Processo Administrativo nº 947/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 22/2024
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Locação de um imóvel comercial para o funcionamento de Pátio (garagem) para a frota veicular da Secretaria de Saúde

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação epígrafa, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação de locação de imóvel, locador, CARLA BERTOLDO BOTELHO portadora da Cédula de Identidade RG nº 26161292 SSP/SP e inscrita CPF nº 263.807.768-26 no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), estimando o valor global anual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) durante o período de 12 (doze) meses.

Considerando o fundamento legal do art. 74, inciso V, alínea f da Lei nº 14.133/2021 determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica/MS 12 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Daniel Rayckson Lemos Santos
Secretário Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470/2024

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Sistema de Registro de Preços visando a Contratação de mão de obra de serviços de serralheiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e a Rede Municipal de Ensino.

VALOR ESTIMADO: R\$ 265.550,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 01 de julho de 2024.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/edital/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município de Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 13:00h. Ressaltando que a prorrogação é decorrente de alterações no edital.

Costa Rica – MS, 11 de junho de 2024.

Wlsciany Carrijo Silva
Agente de Contratação
Designada pela Portaria nº 16.150/2024

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município de Costa Rica, edição 3761, do dia 03 de junho de 2024 às páginas 17 e 18, retifica-se o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE anterior, passando a constar:

ONDE CONSTOU:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 289/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 15/2024
Credenciamento nº 02/2024

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, homologo/retifico, o resultado da modalidade acima especificada, em virtude de que a mesma cumpriu todos os requisitos do edital estando apta a ser credenciada para prestação de serviços ao Município de Costa Rica/MS, conforme disposto no edital objetivando Contratação de instituições financeiras autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento dos documentos de arrecadação da Prefeitura Municipal de Costa Rica – MS, em padrão Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), por intermédio de suas agências e de todos os seus pontos e canais de atendimento, ou qualquer outra modalidade pela qual se processe o pagamento no âmbito nacional e adjudica à favor da empresa

Empresas participantes:

BANCO DO BRASIL SA inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

Empresas habilitadas:

BANCO DO BRASIL SA inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

Empresas credenciadas:

BANCO DO BRASIL SA inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

	CANAIS DE RECEBIMENTO	VALOR UNITÁRIO DOCUMENTO (R\$)
1	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico	R\$: 1,41
2	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Home Banking e prestação de contas através de meio eletrônico;	R\$: 1,37
4	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal PIX e prestação de contas através de meio eletrônico	R\$: 0,99